



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 204/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, aos servidores abaixo:

<i>mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
2602-6	Marli Sant'ana	17800/06	18/02/10	2001/2006	Seadre
1610-1	Martina Ana da Conceição	373/07	25/01/10	2001/2006	Seduc
4133-5	Messias de Souza I	2485/07	22/02/10	2001/2006	Seadre
5351-1	Nanci de Mello	12824/05	18/02/10	2000/2005	Sesau
5150-0	Neuza Bernardes	11347/09	21/12/09	2004/2009	Seduc
1460-5	Rosely Catharina R. R. Amaral	9944/07	21/12/09	2001/2006	Sesau
3126-7	Sonia Regina Trindade	1936/08	03/02/10	2003/2008	Seduc
3063-5	Valéria Zago Santos	7420/04	04/02/10	1997/2002	Sajur
5613-8	Zenira Salim da Silva	1694/08	03/11/09	2002/2007	Seduc

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.